

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1739

Quinta-feira, 09 de Novembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1181/2023

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA A METADE DA JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do menor M. O. V., filho da servidora requerente, que se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso IV da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3054/2022, que recomenda a redução da jornada de trabalho da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa na Família, para a metade da jornada de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, com remuneração integral, art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, concedida à servidora MILENA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº: 400.110, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º Esgotado o prazo de concessão da licença, deverá o filho da servidora ser submetido à nova perícia médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagindo a 27/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1182/2023.

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de C. F. R.,

que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua irmã, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº 2268/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da servidora ROSÁLIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula funcional nº 90.589, lotada na Secretaria Municipal de Educação - CAIC, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na irmã da servidora, após o término do período de licença de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1183/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado DANIEL GERALDO GONÇALVES, matrícula nº 90.919, no cargo de MÉDICO REGULADOR, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/11/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1185/2023

“CONVALIDA PERÍODO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que D. H., da mãe da servidora, que apresenta quadro de DPOC e Pneumotórax esquerdo e ficou hospitalizada no período de 11 a 18/10/2023;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 5481/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 11/10/2023 a 18/10/2023, da servidora SANDRA CRISTINA RODRIGUES, matrícula funcional nº 41.394, nos termos do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de novembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

EXTRATO DE DESPACHO

EXTRATO DE DESPACHO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Espécie: Despacho. Processo nº: 2008/2023. Requerente: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Apuração de inexecução parcial de contrato celebrado com a Administração Pública. Teor: “Desta feita, com vistas à preservação da segurança jurídica esculpida como direito fundamental pelo caput do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e observado o dever de obediência pela Administração Pública ao princípio da segurança jurídica, na forma do caput do art. 2º da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, DETERMINO o sobrestamento do feito enquanto perdurar o vínculo contratual com a pessoa jurídica de nome empresarial “MISSÃO SAL DA TERRA”, no que se



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

refere à concretização da aplicação das penalidades administrativas, consoante a contagem dos prazos ditada pelo art. 110 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encerrando-se a interrupção do andamento em 28 de dezembro do corrente ano [...] Findo o período de sobrestamento, REMETA-SE o feito novamente a esta autoridade superior para análise do mérito do pedido de reconsideração elaborado por parte da apenada". Data: 06 de novembro de 2023.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para os votos de elevada estima e distinta consideração.

A Secretaria de Saúde para ciência.

SAE

PORTARIA 20/2023

"Nomeia a pessoa que menciona."

O Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. DÓRIS DA SILVA LOPES, em caráter de provimento em Comissão, para exercer a função de CHEFE DE SETOR da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art. 2º - Fica a funcionária nomeada, designada a trabalhar em regime de tempo integral;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE
Araguari-MG, 08 de novembro de 2023.

CLÁUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

FAMEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 028/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE JIU-JITSU INTERNACIONAL - PAGAMENTO DE ARBITRAGEM E EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO PANAMERICANO DE JIU-JITSU CBJJI 2023, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, Dotação Orçamentária: 05.05.13.00.27.811.0019.01.2.122.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1238 – Fonte: 1500; Recursos não vinculados de Impostos. Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Araguari, 06 de novembro de 2023 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da FAMEP.

12607 USUÁRIOS

TRANSPORTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI DE JANEIRO A AGOSTO DE 2023

ÔNIBUS/VAN

7.233

AMBULÂNCIA

5.374



SECRETARIA
SAÚDE

